



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Lei nº 823/2022

Em Santa Helena – PB, 31 de maio de 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Helena aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), destinado a **REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS DACIANO SOARES DE SOUSA**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
154510120.1093	REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS DACIANO SOARES DE SOUSA	
1500.1000	Recursos Livres (Ordinário)	
4490.51	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL GERAL	50.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, 31 de maio de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com